

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 03 de outubro de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS
DESCARTÁVEIS.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de materiais técnicos descartáveis e insumos para monitoramento da glicemia capilar, que de antemão irá suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 meses.

Informo que a aquisição de materiais técnicos descartáveis, atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, tendo em vista que os materiais técnicos descartáveis são imprescindíveis para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto no Hospital Municipal quanto nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo assim a saúde pública a toda população do Município.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais técnicos descartáveis, para suprir e garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Com uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta de saúde pública no município de Itaituba.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de materiais técnicos descartáveis.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0114/2022.